



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 545, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 92.200,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

16

3.3.9.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

02.02.00 – Assessoria Técnica

22

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

02.03 – Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças

30

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2.000,00

31

3.3.90.39..00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 9.000,00

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01 – Ensino Fundamental

52

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00

53

3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual 5.000,00

56

3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física-Federal 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

57		
3.3.90.39.00 -		2.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil		
78		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
02.04.05 – Departamento de Esportes		
86		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00
0.05.00 – Secretaria Municipal da Saúde		
113		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços		
02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública		
114		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		15.000,00
118		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		4.700,00
02.06.02 – Departamento de Obras		
122		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.800,00
124		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		6.000,00
126		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		8.700,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social		
02.08.01 – Assistência Social		
156		
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
157		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		7.200,00
158		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social		
02.08.02 – Merenda Escolar		
3.3.90.30.15 – Material de Consumo – Federal		12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total..... 92.200,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
14	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
15	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.00 – Assessoria Técnica	
20	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
21	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
24	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03 – Secretaria de administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
29	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	9.000,00
35	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	3.000,00
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.02 – Departamento de Contabilidade	
39	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
02.03.03 – Departamento de Tesouraria	
45	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
47	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

48		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
02.04.04 – Ensino Infantil		
74		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
02.04.05 – Departamento de Esportes		
84		
3.3.90.31.00 – Premiações, Cult.Art.Cient.Desp.Outros		1.000,00
88		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		700,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública		
116		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		4.000,00
117		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		700,00
120		
4.4.90.51.13 – Obras e Instalações – Usina de Lixo		3.000,00
02.06.02 – Departamento de Obras		
130		
4.4.90.51.04 – Obras e Instalações – Construç.Posto Abastecimento		3.000,00
134		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat.Permanente		5.000,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal		
138		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		12.000,00
139		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
143		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.07.00 – secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
146		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

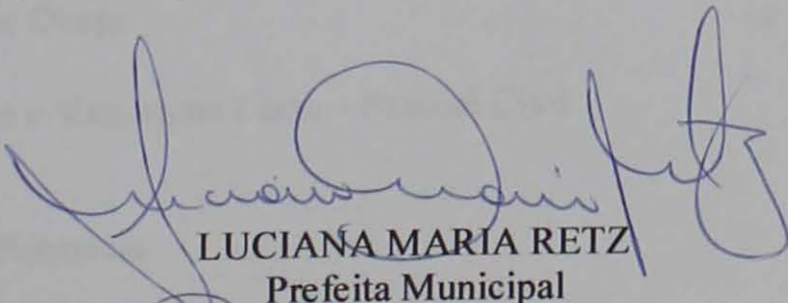
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

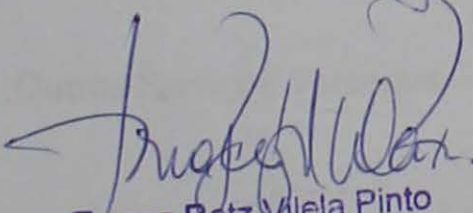
150		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		1.000,00
151		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social		
02.08.01 – Assistência Social		
160		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
02.08.02 – Merenda Escolar		
163		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		12.000,00
168		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		5.000,00
169		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social		
177		
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Estadual		3.000,00
179		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total.....	92.200,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2006.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal


Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
545, fls. 21, Livro nº 01